

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 60/2010

DL. Nº 1076

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSE JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "ADEMIR LOPES SOARES".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 /2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ADEMIR LOPES SOARES".

PROTUDO GENL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-04-Nov-2010-16:36:093317-1/2

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ADEMIR LOPES SOARES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de outubro de 2010.

Claudemir José Justi  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right and bottom.]*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Ademir Soares Lopes, brasileiro, natural de Sorocaba, filho de Corina e Joaquim Lopes Soares, nasceu em 05 de julho de 1948 na Avenida General Carneiro, onde viveu até 1987, já com 40 anos mudou para a região do Campolim, onde vive até hoje.

Na infância, filho de família católica foi coroinha na Paróquia do Divino Espírito Santo, participou junto com as irmãs Marli e Sueli do coral da igreja, iniciou sua vida escolar no Colégio Santa Escolástica, depois se transferiu para o grupo Escolar Monsenhor João Soares onde concluiu o primário.

Na OSE cursou o ginásio e o Curso Técnico em Contabilidade e na Faculdade de Administração da Fundação Dom Aguirre, atual UNISO, formou-se Administrador de Empresas e pela FADI, Faculdade de Direito de Sorocaba formou-se bacharel em direito.

Aos 11 (onze) anos de idade começou a trabalhar numa fábrica de velas, mais tarde foi office-boy no Escritório São Luiz e depois foi trabalhar no Escritório Contábil Paula Santos.

De funcionário, com o passar do tempo, pela dedicação e profissionalismo tornou-se sócio e anos depois mudou o nome da empresa para Soares Contabilidade.

Em 1977 casou com Deise Maria Tunussi Lopes Soares, com quem tem dois filhos, Ademir Lopes Soares Junior que é casado com Débora Latorre Jacob Soares, e Cíntia Lopes Soares





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Sanches que se casou com Juraci Sanches Junior (Nuno) e deste casamento veio o netinho Nuno Soares Sanches (Nuninho).

Participante atuante de grupos de orações, na Paróquia Santa Rita participou durante anos de ECC-Encontro de Casais com Cristo, e atualmente é diretor da ADCE - Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas.

É também diretor do Sindicato dos Contabilistas de Sorocaba, da ASSECON, e da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Atua como contador desde 1968, tempo em que foi e ainda é responsável legal pelas informações econômico-fiscais de centenas de empresas de Sorocaba e região no comando da Empresa Soares Contabilidade. Um profissional que se preocupa com a saúde das empresas e o bem estar de seus assessorados.

Ademir soma as qualidades de bom marido, bom pai e bom avô, tem na religião o apoio na fé, bem como é exemplo de profissional e empresário, portanto merecedor de receber desta Casa de Leis a homenagem de Cidadão Emérito a que peço a aprovação dos Nobres Edis.

S/S., 14 de outubro de 2010.

**Claudemir José Justi**  
Vereador

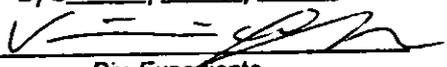


**Recebido na Div. Expediente**

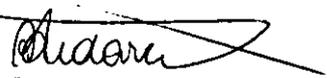
04 de novembro de 10

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 09 / 11 / 10

  
Div. Expediente

Recebido em 10.11.2010

  
**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 60/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Ademir Lopes Soares".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

X



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 19 de novembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

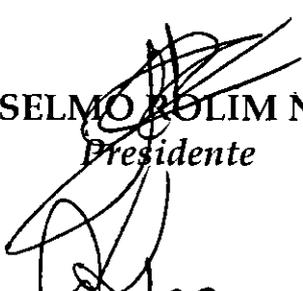
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2010, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ADEMIR LOPES SOARES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de novembro de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

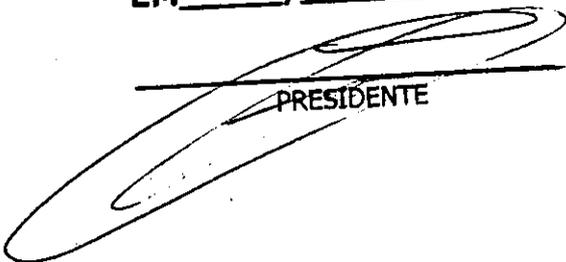
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** so. 78/10

APROVADA  REJEITADA

EM 07/12/2010



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1169

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1073, 1074, 1075 e 1076, de 02 de dezembro de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

1169





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº .** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ADEMIR LOPES SOARES".**

**PDL Nº 60/2010, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ADEMIR LOPES SOARES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2010.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452

FOLHA 01 DE 01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ADEMIR LOPES SOARES”.

PDL Nº 60/2010, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ADEMIR LOPES SOARES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2010.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

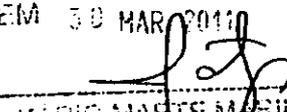
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*



Sorocaba, 28 de Março de 2011

Prezado Senhor,

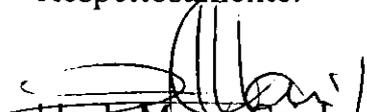
À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EM 30 MAR 2011  
  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Emérito aos Ilustríssimos Senhores: “Ademir Lopes Soares e Deise Maria Tunussi Lopes Soares”.

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse evento, o que infelizmente não será possível, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir aos homenageados, os nossos cumprimentos e respeito com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.

  
Geraldo de Moura Caiuby  
DIRETOR GERAL

<b>RECEBIDO O ORIGINAL</b>	
DATA: _____/_____/_____	
NOME POR EXTENSO: _____	
ASS: _____	RG: _____

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mário Marte Marinho Júnior**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

PROTOCOLO GERAL

-29-Mar-2011-14:35-097647-1/2

**Secretaria da  
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 179/2011

Sorocaba, 25 de março de 2011.

Ilmo. Sr.  
**Mário Marte Marinho Junior**  
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 30 MAR 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadão Emérito respectivamente ao Sr. Ademir Lopes Soares e Sra. Deise Maria Tunussi Lopes Soares, no dia 06 de abril próximo, por proposição do vereador Claudemir Justi.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

**Anderson Santos**  
Secretário da Cultura e Lazer

Sorocaba, 25 de Março de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 30 MAR 2011

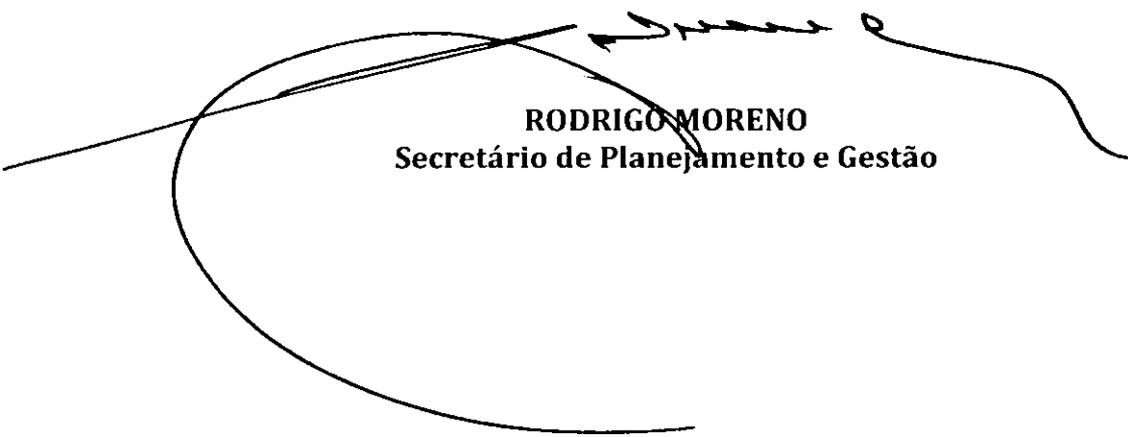
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parablenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Emérito aos Ilustríssimos Senhores "Ademir Lopes Soares e Deise Maria Tunussi Lopes Soares".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.



**RODRIGO MORENO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor.  
Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS EMÉRITOS AO CASAL ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADEMIR LOPES SOARES E, ILUSTRÍSSIMA SENHORA DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES.

Às 20h25, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor José Antonio Fasiaben, Provedor da Santa Casa de Sorocaba; Senhor Pedro Silvestrini, Presidente do Clube União Recreativo; Senhor Domingos Orestes Chiomente, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, representado pelo Delegado Regional do Conselho, Senhor Marcelo Benedito de Souza Silva; Senhor Marcio Ortega, Diretor da Santa Casa de Misericórdia e, Senhor Jeová Santos, Artista Plástico. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor ADEMIR LOPES SOARES, e sua esposa, a Ilustríssima Senhora DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente desta Sessão, Nobre *Edil Claudemir José Justi*, o qual saúda a todos e faz seu discurso inicial e, em seguida, convida o cantor Auro

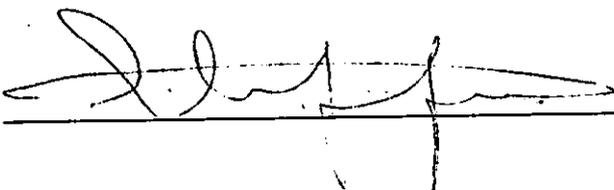




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** *Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do casal homenageado desta noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2010, referente à outorga do Título à Ilustríssima Senhora DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES e, em seguida faz a entrega do Título à homenageada. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2010, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Senhor ADEMIR LOPES SOARES e, em seguida faz a entrega do Título ao homenageado. Seguindo a Sessão, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Logo, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos homenageados da noite Ilustríssima Senhora DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES e, Ilustríssimo Senhor ADEMIR LOPES SOARES. Às 22h, o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI: 

Pedro A.

